

### PROCESSO T C - 07358/12

Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa. Concorrência nº 016/2011. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/12. Julga-se Regular.

# A C Ó R D Ã O AC1-TC - 2887/2013

- 1. Número do Processo: **TC 07358/12.**
- Órgão de origem: Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.
- 3. <u>Tipo de Procedimento Licitatório:</u> Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012, celebrados em decorrência da CONCORRÊNCIA Nº. 16/11.
- 4. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 020/2012: Aditivo para aumento do valor do contrato, por acréscimo de serviço, em R\$ 817.473,79, passando o valor do contrato original para R\$ 4.092.726,04, num percentual de 24,96% do valor inicialmente.
- <u>5.</u> <u>Parecer da Auditoria</u>: **Após a análise da documentação, a d. Auditoria** considerou regular o 2º Termo Aditivo ao Contrato n º 020/2012, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa.
- <u>6.</u> Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal: Oral, na sessão, pela regularidade do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa.

#### **VOTO DO RELATOR**

Este Relator, corroborando com o Órgão Técnico de Instrução e com o *Parquet* Especial, vota pela regularidade do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 020/2012, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa e pelo arquivamento dos presentes autos.

EAS/NCB PROCESSO TC 07358/12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

# DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo – TC – nº 07358/12 supra indicado e considerando os pareceres, escrito, da DECOP/DILIC e do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

- 1. Julgar Regular o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 020/2012, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa.
- 2. Determinar o arquivamento dos autos.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa. 17 de Outubro de 2013.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha lima Presidente da 1<sup>a</sup>. Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

EAS/NCB PROCESSO TC 07358/12